

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003969/20 de 28 de Julho de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001107/19 de 20 de Janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 416.244,75 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0073 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar	2.000,00
0075 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001.0 - Obrigações Patronais	800,00
0075 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001.0 - Obrigações Patronais	4.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB

0155 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0031.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67.000,00
0156 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0031.0 - Obrigações Patronais	15.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0177 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0040.0 - Contratação Por Tempo Determinado	4.024,30
0177 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0040.0 - Contratação Por Tempo Determinado	5.100,00
0177 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0040.0 - Contratação Por Tempo Determinado	19.000,00
0178 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - 0040.0 - Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar	7.000,00
0179 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0040.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	162.000,00
0179 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0040.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.870,45
0180 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0040.0 - Obrigações Patronais	39.000,00
0180 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0040.0 - Obrigações Patronais	50,00
0189 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0040.0 - Auxílio Alimentação	5.000,00
0189 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0040.0 - Auxílio Alimentação	5.000,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0290 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001.0 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0295 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001.0 - Auxílio Alimentação	600,00
0295 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001.0 - Auxílio Alimentação	1.500,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0322 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar	300,00
0331 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001.0 - Auxílio Alimentação	500,00
0331 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001.0 - Auxílio Alimentação	5.000,00

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0395 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001.0 - Auxílio Alimentação	7.000,00
-------------------------------------------------------------	----------

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0074 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
0074 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
0076 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001.0 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	800,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB

0159 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0031.0 - Material de Consumo	5.000,00
0159 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0031.0 - Material de Consumo	2.000,00
0153 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0031.0 - Equipamentos e Material Permanete	8.000,00
0153 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0031.0 - Equipamentos e Material Permanete	67.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0177 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0040.0 - Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00
0177 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0040.0 - Contratação Por Tempo Determinado	81.000,00
0181 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 0040.0 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	9.000,00
0181 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 0040.0 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	81.000,00
0181 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 0040.0 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	50,00
0182 - 3.1.90.34.00.00.00.00 - 0040.0 - Outras Despesas de Contratos de Terceirização	7.000,00
0182 - 3.1.90.34.00.00.00.00 - 0040.0 - Outras Despesas de Contratos de Terceirização	19.000,00
0184 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0040.0 - Material de Consumo	4.024,30
0185 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0040.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	5.000,00
0185 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0040.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	65.870,45
0185 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0040.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	5.100,00
0185 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0040.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	5.000,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0289 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001.0 - Obrigações Patronais	500,00
0311 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	600,00
0314 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete	1.500,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0323 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300,00
0336 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
0337 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001.0 - Obras e Instalações	2.500,00
0333 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete	500,00

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0411 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	2.000,00
0392 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	2.000,00
0394 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0396 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001.0 - Obras e Instalações

1.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2020

Gilson de Almeida
Prefeito Municipal